

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CONSEPIR/PR

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022– CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR, com base no Decreto Estadual nº 10.492, publicado no DIOE edição nº 11134, de 11 de março de 2022, o qual convocou a V Conferência Estadual Promoção de Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 8,9, 10 de abril de 2022,

DELIBERA:

Art.1º Pela realização da **V Conferência Estadual Promoção de Igualdade Racial**, no **município de Maringá**, no Auditório Hélio Moreira, Anexo ao Paço Municipal, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº s/n, - Zona 01, CEP nº 87013-2.

Art.2º A abertura do evento ocorrerá dia 8 de abril de 2022, às 14 horas, com apresentação de grupos de folclore.

Art.3º A Mesa Oficial de Abertura do evento acontecerá no dia 08 de abril às 19 horas.

Art.4º No dia 9 de abril de 2022 será realizada amostra paralela, bem como se dará inicio à Conferência, com debate dos Eixos Temáticos, das 8 horas às 17 horas.

Art.5º A conclusão dos Eixos Temáticos será no dia 10 de abril, com início às 8h e encerramento às 14 horas.

Art.6º As atividades do dia 10 de abril de 2022, dando encerramento à **V Conferência Estadual Promoção de Igualdade Racial**, excepcionalmente, ocorrerão no Centro de Ação Cultural de Maringá – CAC, com endereço à Rua Av. XV de Novembro, 514, Zona 01, Maringá - PR, CEP nº 87013-230.

Art.7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de março de 2022

Saul Dorval da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná
CONSEPIR/PR